



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 019/2024

CM Nº 185/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – Republicanos



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – QUE VEJAM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PINTURA COM ATIVIDADES LÚDICAS NAS CALÇADAS DAS PRAÇAS E DO PARQUE MUNICIPAL VEREADOR WILSON SOUZA RÊZIO.

Somos conhecedores de que as brincadeiras nas calçadas e nas Ruas tem diminuído muito devido a impactante imersão nesta realidade digital, tanto por adultos principalmente pelas crianças, e por consequência disso temos nos distanciado muito do contato com o outro e com a natureza, e a transformação das calçadas das Praças e do Parque de nosso Município em lugares mais atrativos para todos é muito importante para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo das crianças, com atividades brincantes, como por exemplo: amarelinhas, jogo da velha, labirinto, coelho sai da toca.

Relato que existem uma infinidade de brincadeiras que podem engajar toda a Comunidade em diversões garantidas, oportunizando a desconexão das tecnologias e nos conectar com o outro e com a natureza, que além de ser brincadeiras muito divertidas também resgatará a sociabilidade, que muito se perdeu durante o período da Pandemia do Covid-19.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Republicanos

RECEBI
05/06/2024
Ivoni Lourenço



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

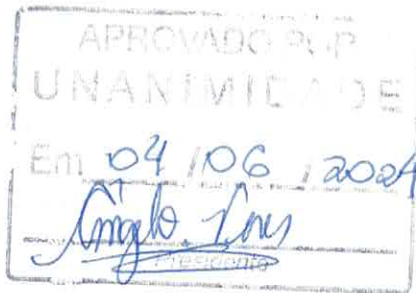
INDICAÇÃO Nº 028/2024

CM Nº 186/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6926

RECIBO: 05/06/2024
mg



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR UM TRABALHO NA RUA JALES PARA QUE NÃO FORME POÇA DE AGUA NAS PROXIMIDADES DAS RESIDÊNCIAS.

Justifico que fui procurado por munícipes, onde os mesmos **reivindicam providências por parte da administração com referência a situação da referida Rua nas proximidades com a Rua Guanabara**, pois a água fica parada no local formando uma grande poça, propício para criação de insetos inclusive do mosquito Aedes Aegypti, além de deixar o local com má visibilidade, inclusive por ser um trecho de bastante movimento por crianças, devido dar acesso a Escola Estadual 15 de Junho, assim como ao Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valério.

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, no sentido de tomarem providências para que seja resolvido esta questão, visto ser reivindicação também de moradores que residem nas proximidades que alegam a situação, pois além do já citado acima a referida água tem odor desagradável.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

Ângelo Antonio Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

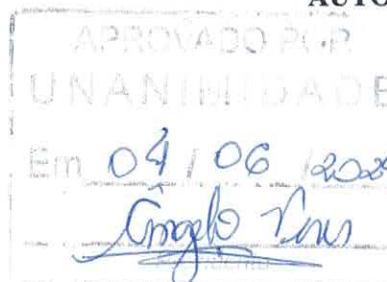
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 029/2024

CM Nº 187/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. NELSON NED PREVIDENTE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS.**

Relato que o Beach Tennis é uma modalidade de esporte que está sendo muito praticada no País, por ser de areia pelo interior é possível encontrar, esporte o qual é muito parecido com o tênis, porém é praticado na areia ao invés de uma quadra de cimento. Esporte que dá oportunidade de prática por dupla, inclusive entre casais.

Relato que a referida quadra também é utilizada para a prática de Frescobol, que já tem tradição no País, assim como também, para o Vôlei de praia, um dos esportes realizados na areia mais tradicionais no Brasil. Assim como também o Futevôlei que é muito parecido com o vôlei. O Frisbee que é um esporte muito simples e que move o corpo todo. Não tem idade para a brincadeira. O Slackline que é um esporte de equilíbrio, ótimo para exercitar o equilíbrio e a concentração. Enfim o Futebol de Areia, esporte que é mais a cara do Brasil.

Relato que será uma maneira de estar levando para a população a oportunidade da prática de outras modalidades esportivas, visto que nosso País é tropical, onde a prática de alguns esportes estão se expandindo para o interior, tornando de ser somente de grandes centros locais de praia.

Diante o exposto, indico ao Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Nelson Barbudo que tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar recursos, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para contemplar o Município de São José dos Quatro Marcos.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Nelson Ned Previdente e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 026/2024

CM Nº 188/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ASFALTAMENTO OU PRIORIZAÇÃO DA REGAGEM DA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL.**

Na qualidade de representante da comunidade e zelando pelo bem-estar dos cidadãos, venho por meio desta indicação solicitar providências urgentes em relação à Avenida Lions Internacional, no trecho compreendido entre a Rua Valdemar Lessi, nas proximidades da faculdade, atravessando o Bairro Universitário até o aterro do córrego onde foi realizado o manilhamento.

Moradores do Bairro Jardim Universitário, em especial idosos e crianças com problemas respiratórios, têm manifestado sérias preocupações devido à poeira constante levantada pela movimentação na via. A inalação contínua dessa poeira agrava as condições de saúde, resultando em um aumento das doenças respiratórias.

A presença constante de poeira compromete a qualidade de vida dos moradores, que não conseguem manter suas residências livres de sujeira, além de impedir atividades ao ar livre, essenciais para o bem-estar físico e mental.

Solicitação:

A) Asfaltamento: Que seja dada prioridade ao asfaltamento da Avenida Lions Internacional, no trecho mencionado, como uma solução definitiva para o problema da poeira. O asfaltamento não só resolverá a questão da poeira, mas também melhorará a infraestrutura local, proporcionando uma via mais segura e confortável para todos os usuários.

B) Regagem Periódica: Enquanto o asfaltamento não puder ser realizado, solicito a regagem periódica da avenida, especialmente nas primeiras horas da manhã e à tarde. Esta medida temporária ajudará a minimizar a poeira e oferecerá um alívio imediato aos moradores que sofrem com os problemas respiratórios.

A execução dessas ações contribuirá significativamente para a melhoria das condições de saúde pública e qualidade de vida da população local. Contamos com a compreensão e o empenho desta Casa para a rápida implementação das medidas solicitadas.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

RECEBIMENTO
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 6927
RECIBO: 05/06/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 017/2024

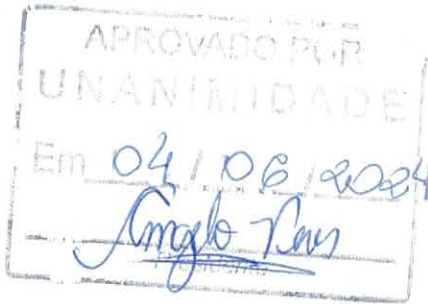
CM Nº 189/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 6928

RECIBO: 05/06/2024

my



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DAS TRÊS PONTES, PASSANDO NA IGREJA DOS CUIABANOS ATÉ A ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE BARRA CLARA.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem providências, no sentido de fazer a manutenção das estradas das Três Pontes, passando na Igreja dos Cuiabanos até a estrada que dá acesso a Comunidade Barra Clara, saindo da estrada das Três Pontes até a propriedade do Senhor João Mendes.

Justifico que a referida estrada está bastante danificada necessitando de atendimento com urgência, visto ser uma estrada de grande fluxo de veículos.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Camarra

INDICAÇÃO Nº 018/2024

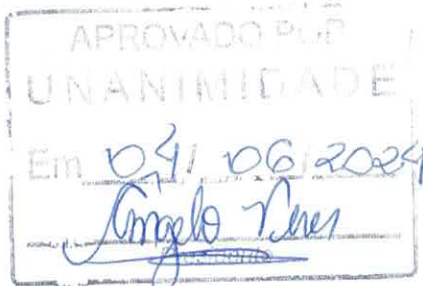
CM Nº 190/2024

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROTOCOLO N.º: 6929

RECIBO: 05/06/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ INÍCIO NA MT 175 SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO SÃO JOÃO DA FIGUEIRINHA.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem providências, no sentido de fazer a manutenção da estrada que inicia na MT 175 seguindo até o Assentamento São João da Figueirinha.

Justifico que a referida estrada está bastante danificada, porém necessitando de atendimento com urgência, visto ser uma estrada que existe um fluxo de grande movimentação de veículos.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB



ESTADO DE MATO GROSSO

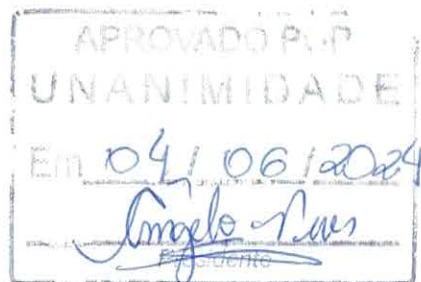
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 025/2024

CM Nº 191/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA A ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Relato que o referido recurso será para melhorias e aquisição de aparelhos de ultrassonografia e eletrocardiograma para realizar mutirão de atendimento aos Municípes.

Justifico que a Associação Pro Saúde de São José dos Quatro Marcos/MT atende a população do Município, além de Municípios vizinhos em caso de emergência (acidentes na Rodovia).

Relato que atende além da urgência e emergência também consultas em finais de semana e feriados.

Esclareço que a referida Associação está necessitando dos equipamentos acima citados para atender as demandas.

Diante o exposto, indico ao Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Emanuel Pinheiro que disponibilize recursos no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), no sentido de atender as necessidades da referida Associação, visto que a demanda em se tratando em saúde pública tem aumentado consideravelmente.

Seguem os dados:

ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE DE QUATRO MARCOS

CNPJ: 07.469.459/0001-88.

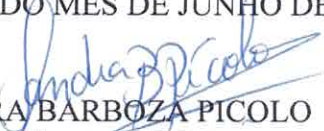
Endereço Rodovia MT 339, km 01 perímetro urbano –

CEP 78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos(as) os(as) Pares, bem como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Emanuel Pinheiro da Silva Primo e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

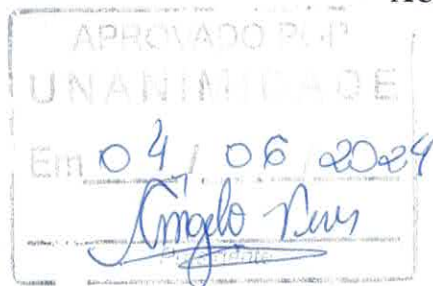
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 035/2024

CM Nº 192/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. ONDANIR BORTOLINI – NININHO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Somos conhecedores de que as práticas esportivas vão muito além de uma simples diversão, uma vez ser muito importante para aumentar a qualidade de vida, prevenindo o envelhecimento e fortalecendo a imunidade contra as doenças.

Relatamos que a prática esportiva proporciona a socialização e a boa convivência, além de despertar grande talentos.

Portanto, para uma melhoria nas atividades esportivas em nosso Município, se faz necessário os referidos materiais:

- 1 - Bolas de: futebol de campo, vôlei, basquete, futsal, futebol Society;
- 2 – Redes de: futebol de campo, vôlei, basquete. Futsal;
- 3 – Uniformes para as referidas modalidades.
- 4 – Cones, cordas, etc

De acordo com o exposto acima, contamos com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Excelentíssimo Sr. Ondanir Bortolini – Nininho e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador Republicanos


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

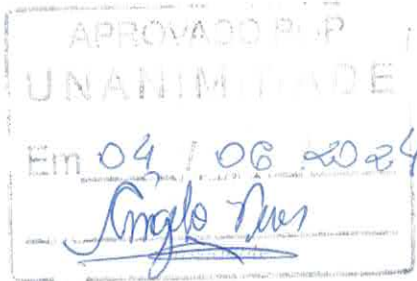
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 026/2024

CM Nº 193/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA A REATIVACÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Há necessidade urgente do Poder Executivo tomar as providências necessárias junto aos responsáveis, no sentido de reativar o Laboratório Municipal.

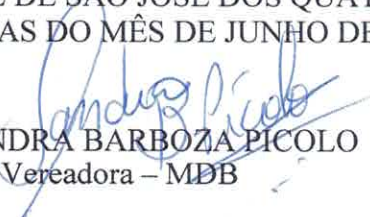
Esclareço que conforme demanda de exames Laboratoriais do Município e exames de urgência para nossos Municípes que sofrem com a atual carência, muitas vezes até atrasando diagnósticos devido os pacientes terem de buscar laboratórios particulares, sendo que se a administração do Município disponibilizar o Laboratório Municipal facilitará tal procedimento.

Justifico que a reativação do laboratório Municipal garantirá que todos os cidadãos independentemente de suas condições financeiras realizarem seus exames.

Relato que no momento o Município está com problemas na parte de contratação de compra de exames.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Pares, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB